



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”**  
**PROJETO DE LEI N° 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

<b>AUTOR</b> <b>DEP. JOÃO GONÇALVES</b>	<b>PARTIDO</b> <b>PSB</b>	
<b>EMENDA N°</b> <b>743</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b> <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	<b>DATA</b> <b>15/11/2024</b>
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p><b>Órgão:</b> 25000 - Secretaria de Estado da Saúde <b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado da Saúde <b>Programa/Ação:</b> 5007 4066 Manutenção do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena (João Pessoa) <b>Localização:</b> 0287 Estadual <b>Funcional:</b> 10 302 <b>GND:</b> 04 <b>Mod.90</b> <b>Fte:</b>1.500 <b>CO:</b> 1002 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p><b>[Meta Específica]</b> Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para aquisição de equipamentos hospitalares.</p>		
<b><u>ANULAÇÃO</u></b>		
<p><b>Órgão:</b> 39.000 - Reserva de Contingência <b>Unidade Orçamentária:</b> 39.999 - Reserva de Contingência <b>Programa/Ação:</b> 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares <b>Localização:</b> 0287 - Estadual <b>Funcional:</b> 99.999 <b>GND:</b> 9-RES <b>Mod. 99</b> <b>IU.</b> 0 <b>RP</b> 2 <b>Esf.</b> F <b>Fte:</b> 1.500 <b>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p>		
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>A presente emenda tem o intuito de destinar recursos para investimentos no Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, visando melhorar os atendimentos hospitalares à população. Logo, a destinação do recurso acima indicado irá fomentar as atividades desenvolvidas.</p>		
<b>Assinatura do Autor:</b>		
 JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO Deputado Estadual		